



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Pinheiro Machado, 22 de Junho 2018.

Ofício N°055/GAB

Ao Exmo Sr.
JAIME IRAN FERNANDES LUCAS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.

Assunto: Ofício nº 065/2018

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício acima mencionado, temos a informar que, em relação à
Proposição do Ilustríssimo Vereador **Gilson Alves Rodrigues:**

Proposição nº013/2018

Solicitação encaminhada para a secretaria de obras, Viação, Transporte e Trânsito.

Em relação à Proposição do Ilustríssimo Vereador **Fabício Alves da Costa:**

Proposição nº033/2018

Solicitação encaminhada para a secretaria de obras, Viação, Transporte e Trânsito.

Proposição nº034/2018

Solicitação encaminhada para a secretaria de obras, Viação, Transporte e Trânsito.

Proposição nº035/2018

Como deve ser de conhecimento do nobre vereador, o vale alimentação não é pago desde março/2017 a todos os funcionários do município, independentemente do vínculo.

Em relação à Proposição do Ilustríssimo Vereador **Sidinei Peters Caldeiripe:**

Proposição nº029/2018

Solicitação encaminhada para a secretaria de obras, Viação, Transporte e Trânsito.

Proposição nº029/2018

Solicitação encaminhada para a secretaria de obras, Viação, Transporte e Trânsito.

Atenciosamente,

José Antonio Duarte Rosa
Prefeito Municipal